## CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - 2025/2026

Sindicato dos Empregados das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, e das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro

INDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO
NOME DO EMPREGADO:
FUNÇÃO: TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
DECLARAÇÃO
Endereço eletrônico para o envio da carta de oposição: sindeaprj@sindeaprj.org.br  Tendo em vista o que dispõe a cláusula 23ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, negociado ento SINDEAP/RJ e as empresas que pertence ao grupo WORK, venho manifestar minha oposição ao descon da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, dentro do prazo previsto no parágrafo 1º, de 15 dias a partir da data do protocolo do Acordo junto ao MTE, ou seja, no período de 21/05/2025 até 04/09/2025 as 23h:59m.  Declaro estar ciente que, não contribuindo com o Sindicato, estou renunciando imediatamente qualquer assistência prestada pelo Sindicato, inclusive jurídica.
Niterói-RJ, de 2025.
Assinatura do Emprego

Seguem abaixo os passos para preenchimento e envio da carta:

- 1º PASSO: Preencher o formulário contido abaixo, com todas as informações e enviar para o email: **sindeaprj@sindeaprj.org.br** seguindo as seguintes orientações:
- a) No campo "assunto" do e-mail, deverá constar o nome completo do trabalhador;
- b) o arquivo em formato PDF salvo com o nome do trabalhador;

Atenção: NÃO HAVERÁ E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS CARTAS.